

DECRETO Nº 21022/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Adilson Ferreira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Assistente Municipal do PROCON, símbolo G-1, ao servidor **ADILSON FERREIRA**, matrícula funcional n.º 9980-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto ao Gabinete do Prefeito/PROCON, a partir de 01 de junho de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças